



## Trabalhar na Alemanha

A partir de 1 de março de 2020, a Alemanha abre o mercado de trabalho a trabalhadores qualificados com reconhecimento oficial da sua qualificação profissional e oriundos de países não pertencentes à UE.

Antes de fazer o pedido para a obtenção de visto, deverá primeiro obter o reconhecimento oficial da sua qualificação profissional junto das autoridades competentes alemãs. Para informações sobre os procedimentos, consulte a seguinte página: [www.anerkennung-in-deutschland.de](http://www.anerkennung-in-deutschland.de)

Logo que tenha o reconhecimento da sua qualificação profissional pode solicitar o visto, após agendamento online:

<https://lissabon.diplo.de/pt-pt/service/-/1689970>

**No dia do seu agendamento, deve apresentar-se pessoalmente e fazer-se acompanhar dos seguintes documentos (o original mais duas cópias):**

- 2 Formulários preenchidos e assinados para pedido de visto de longa duração
  - 2 Fotografias recentes de passaporte
  - Passaporte nacional
  - Autorização de residência para Portugal
  - Taxa cobrada para o visto: 75 EUR
  - Seguro de saúde de viagem
  - Comprovativo da sua qualificação profissional
  - Reconhecimento oficial da sua qualificação profissional pela autoridade competente alemã
- [www.anerkennung-in-deutschland.de](http://www.anerkennung-in-deutschland.de)
- Contrato de trabalho ou intenção de contratar, incluindo salário, horário de trabalho, férias etc.

**Os candidatos com aprovação oficial do serviço de estrangeiros competente (autorização prévia do serviço de estrangeiros) devem entrar directamente em contacto com a embaixada por e-mail e juntar uma digitalização da aprovação. Esses candidatos têm direito ao agendamento de pedido de visto num prazo de três semanas.**